



PORTRARIA Nº 002/2024 – Institui a Comissão Eleitoral

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – BRASIL ARCO, João Luiz Araujo da Cruz, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da entidade, no Regimento Interno das Assembleias Gerais e demais normas legais a que se submete,

Considerando a necessidade de se instituir um órgão colegiado com a intenção de apreciar as questões envolvendo as Eleições internas, nos termos dos art. 23, II, “a” do Estatuto da BRASIL ARCO,

Dispõe:

Art. 1º. Visando atribuir a lisura e independência necessárias à atuação da Comissão Eleitoral, que ora é instituída, para fins de análise, condução e julgamento de eventuais questões envolvendo as Eleições para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Conselheiros Administrativo, que se realizará de forma virtual no dia 30.11.2024, às 9h, institui-se a presente Comissão, formada por membros sem qualquer vínculo empregatício ou de subordinação com a Brasil Arco, cujos membros seguem abaixo elencados:

1. Ricardo Pacheco Machado, Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima;
2. Osmar Costa Sobrinho, Presidente da Confederação Brasileira de Golfe;
3. Carlos José Tôrres Galindo Filho, Presidente da Federação Amazonense de Tiro com Arco.

Art. 2º. As atribuições da Comissão ora instituída está prevista na Portaria Eleitoral nº 001/2024, devidamente publicada no site da entidade, e deverá reunir-se sempre que necessário à condução e realização das Eleições, pautando suas decisões por voto, no mínimo, da maioria de seus membros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da entidade.

Maricá, 30 de outubro de 2024.

João Luiz Araújo da Cruz
Presidente